

	Controle de Sinistro de Cargas	Data 05/05/2020	Código IT 04
		Página 1/4	Revisão 01

1. **OBJETIVO:** Orientar e instruir como realizar o procedimento para a comunicação ao responsável pela carga e às autoridades e competentes em caso de produtos suspeitos ou roubados.

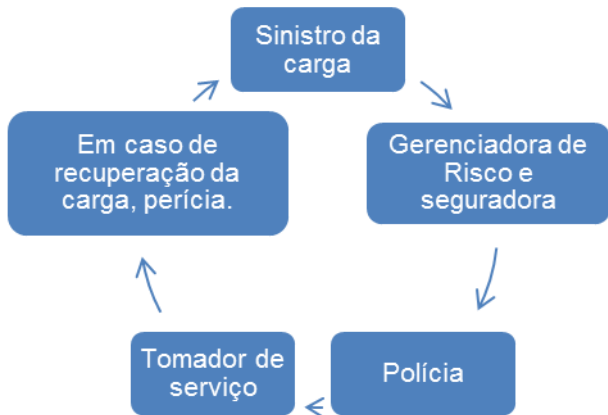
2. **ENVOLVIDOS NO CUMPRIMENTO DESTE:** Funcionários de gerenciamento de Riscos, Farmacêutico Responsável, Seguradora contrata, Polícia Militar, Motoristas.

3. **EQUIPAMENTOS / MATERIAIS NECESSÁRIOS:** Celular e/ou telefone fixo, Computador com acesso a internet.

4. **PROCEDIMENTO:**
 - 4.1 Para abertura do sinistro deve-se entrar em contato com o gerenciamento de risco juntamente com a seguradora.
 - 4.2 Posteriormente a polícia deverá ser informada para os tramites para formalização do ocorrido. É de responsabilidade da Transportadora notificar as autoridades regulatórias dentro do prazo legal, em caso de carga farmacêutica.
 - 4.3 Os tramites das informações será encaminhada diretamente ao tomador do serviço.
 - 4.4 Na hipótese da recuperação da mercadoria devemos submeter à carga a perícias proporcionadas pela seguradora e possivelmente pelo tomador do serviço.

5. **ANEXOS:** Não se aplica!

6. FLUXOGRAMA



7. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Data	Revisão	Natureza da Alteração
05/05/2020	00	Emissão Inicial
10/05/2025	01	Revisão para integração de sistemas